



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 01/2024)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2021, Processo TC-007057.989.20-4, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), mantendo-se o Parecer Favorável à aprovação das Contas exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-007057.989.20-4.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac, aos 06 de agosto de 2024.

OSMIR RAMOS AVANÇO

Presidente

FERNANDO ZEN

1º Secretário

ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI

2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral